



RESOLUÇÃO Nº 004/2022 – AD REFERENDUM DO CONEPE

Revoga a Resolução nº 051/2020-
CONEPE que dispõe sobre
procedimentos a serem adotados para
retorno de Estágios Supervisionados
Obrigatórios e não obrigatórios e
Atividades Práticas Curriculares de forma
presencial, para os cursos de graduação
da Universidade do Estado de Mato
Grosso, durante o período de atividades
remotas devido ao isolamento social em
decorrência a pandemia da COVID-19.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR) e considerando Ofício nº 042/2022-PROEG e Parecer nº 001/2022-CSE-CONEPE;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONEPE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 051/2020-CONEPE que dispõe sobre procedimentos a serem adotados para retorno de Estágios Supervisionados Obrigatórios e não obrigatórios e Atividades Práticas Curriculares de forma presencial, para os cursos de graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso, durante o período de atividades remotas devido ao isolamento social em decorrência a pandemia da COVID-19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Resolução nº 051/2020-CONEPE.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 23 de março de 2022.



Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso